



**PORTARIA Nº 664/2011**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

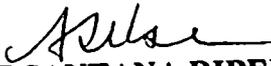
**CONSIDERANDO** a licença por luto, em virtude do falecimento da genitora do Promotor de Justiça Cezário de Sousa Cavalcante Neto,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 2º, do Ato PGJ nº146/2010, o Promotor de Justiça NIVALDO RIBEIRO, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, para, sem prejuízo das funções que exerce, atuar nas audiências a serem realizadas no dia 15 de julho de 2011, na Comarca de Campo Maior.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2011.

  
**ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça.